

Proc. 14.497/37
GOS/ER.

15/2/38

28

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovieiros da Companhia Paulista submete à apreciação d'este Conselho a proposta para fixação do coeficiente das aposentadorias a serem concedidas no triênio 1938/1940;

O CONSELHO, que a situação financeira da Caixa não autoriza alteração para mais do coeficiente fixado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer do Serviço Técnico Atuarial, manter em 70% o coeficiente para a concessão de aposentadorias no triênio 1938-1940;

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Oscar Saraiva Relator

Está presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em

16.12.38